

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil

Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2026

PORTARIA DE Nº 0417/2026

Barra de São Miguel – PB, 31 de Julho de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDE ao Servidor Público Municipal abaixo mencionado, **LICENÇA PRÊMIO** regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 0005/2024** de 27 de Março de 2024, em conformidade com o Artigo 103, § 3º, parágrafo IV da **Lei Orgânica Municipal**.

Servidora: Miguel Arcanjo Pinto Braz

CPF/MF: 000.xxx.xxx-29

Ocupante do Cargo: Agente Comunitário de Saúde – ACS

Portaria/Matricula nº: 007/2014 – Mat. 0425144

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período Aquisitivo: 06 de Maio de 2014 a 31 de Julho de 2026

Período da Licença: 01 de Agosto de 2026 a 31 de Janeiro de 2027

Retorno as Atividades: 01 de Fevereiro de 2027.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 31 de Julho de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.07.31 06:07:42 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 31 de Julho de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.07.31 06:07:56 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional